



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Autarquia criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Itapina
Rodovia BR-259, Km 70 - Zona Rural - Caixa Postal - 256 - 29709-910 - Colatina - ES
27 3723-1202

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DE GESTÃO DO IFES CAMPUS ITAPINA

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e treze, às treze horas, reuniram – se na sala de reuniões do prédio administrativo do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Itapina, os membros que compõem o Conselho de Gestão do referido Campus. Estiveram presentes o Diretor Geral do Campus Itapina – professor Drº Anderson Mathias Holtz, o Diretor de Desenvolvimento Educacional – professor Frederico de Castro Figueiredo, o Diretor do Departamento de Administração e Planejamento – Geraldo Pereira de Araujo, o Coordenador Geral de Administração e Finanças – Marcos Antônio de Almeida Pires, a Coordenadora Geral de Assistência ao Educando, Ana Beatriz Armini Pauli Resende, o Representante do Corpo Docente – professor Afrânio Afonso Ferrari Baião e o Representante do Corpo Técnico Administrativo – Wallas Conceição, ausente o Coordenador Geral de Produção – André Assis Pires, a Coordenadora Geral de Recursos Humanos – Djalse Terezinha Magnago Linhales, a Coordenadora Geral de Ensino – Adriana Silva Fleischmann Gava. Ausentes também, os alunos representantes do ensino médio/técnico e ensino superior, sendo, respectivamente, Izabela Legasse Mascarenhas e Gabriel Passos. O Diretor Geral, ora presidente deste Conselho, Srº Anderson Mathias Holtz iniciou a reunião justificando a ausência do GGPP Srº André Assis Pires que se encontra em um momento de transição, se organizando para assumir a partir do dia 01/08/2013, a Diretoria de Pesquisa do IFES. Também justificou a ausência da CGRH Srª Djalse que nesta data se encontra de férias e da CGE Adriana que teve que realizar uma consulta médica em Vitória/ES. Quanto aos representantes dos alunos ausentes, registra que os mesmos foram devidamente convocados, no entanto, não compareceram na reunião e não justificaram sua ausência. Após os registros de presença, o presidente agradece a presença de todos e solicita a secretária deste Conselho, a leitura da ata

da última reunião do dia 26/06/2013. Após a leitura, nenhuma observação foi realizada e **o Conselho decidiu pela APROVAÇÃO do texto da ata de reunião do dia 26/06/2013.** Após aprovação da ata, a secretária do Conselho alertou quanto à necessidade de publicação das atas e das resoluções. Que os trabalhos do Conselho iniciaram-se no ano de 2011 e até a presente data ainda não foram publicados. Conforme solicitado nas últimas reuniões, a secretária apresentou o arquivo impresso de todas as atas e Resoluções do Conselho e questionou se o Conselho gostaria que se fizesse uma leitura ou então um breve resumo dos trabalhos realizados. O Conselho solicitou que se fizesse um breve resumo dos trabalhos e assuntos discutidos e que posteriormente fosse encaminhado por e-mail os arquivos desses trabalhos. Assim sendo, a secretária apresentou aos membros presentes, um resumo dos trabalhos e discussões realizados pelo Conselho desde a eleição ocorrida em junho de 2011 até a reunião de 30/04/2013, quando os atuais membros já faziam parte do Corpo do Conselho. Após, o presidente do Conselho explicou que a Comissão designada na última reunião para adequação dos critérios de capacitação e qualificação de docentes e técnicos, solicitou novo prazo para apresentação dos trabalhos, pedido este atendido, sendo a apresentação dos trabalhos adiada para a próxima reunião do Conselho em 29/08/2013. O CGAF srº Marcos ressaltou que os trabalhos já se encontram bastante adiantados e em ponto de discussão entre os docentes. O representante do corpo técnico Srº Afrânio explicou que o Plano da CPA-Comissão Permanente de Avaliação está em fase de elaboração do relatório final e ainda estão sendo discutidos alguns pontos do sistema de questionamentos e respostas e que gostaria de apresentar o relatório/2012 na próxima reunião. Iniciou uma explicação bastante esclarecedora dos trabalhos da CPA e dos objetivos dessa Comissão. Após, o presidente trouxe ao conhecimento do Conselho um ofício enviado pela empresa de Luz e Força Santa Maria S/A solicitando ao Campus a indicação de uma área para reflorestamento. Que a empresa de Luz se propôs a realizar o reflorestamento de área degradada do Campus solicitando como em contrapartida, o trabalho pela manutenção das espécies que fossem plantadas. O membro do Conselho, Srº Afrânio se posicionou contrário ao atendimento dessa solicitação por entender que essa parceria geraria ônus para instituição. Esclareceu que quando a empresa de Luz desmata alguma área de preservação para ampliação da sua rede, conseqüentemente é obrigada por lei a reflorestar área equivalente. Que esta é uma obrigação da empresa, tanto o

reflorestamento quanto a responsabilidade em garantir que as espécies plantadas progridam. Entende que não é interessante para o Campus Itapina assumir esse ônus da manutenção, assim como ceder área para reflorestamento. Que atualmente o Campus Itapina dispõe de área de preservação permanente em porcentagem muito superior ao que a exige a legislação. Se o Campus Itapina ceder área para reflorestamento, esta área passará a se integrar à área de preservação permanente e não poderá mais ser utilizada como área de produção ou edificação. O CGAF Srº Marcos argumentou se o reflorestamento seria a única forma de compensação. Que o Campus teria interesse em outras formas de compensação como: aquecimento solar, substituição de redes e moto bombas. O presidente também compartilhou da mesma opinião do professor Afrânio e do CGAF Marcos, se comprometendo a encaminhar um ofício de resposta a empresa de Luz sugerindo outras formas de compensação. Ao final, o Conselho se manifestou contrário ao atendimento da solicitação da empresa de Luz e Força Santa Maria entendimento este seguido pelo Diretor Geral. Dando continuidade a reunião, o presidente adentrou no próximo ponto de pauta: Dar publicidade da Resolução do Conselho Superior nº 25 de 03/07/2013 que normatiza a cessão de uso das residências pertencentes à União localizadas nos Campi do IFES. O presidente ressaltou a necessidade do Campus Itapina se adequar às novas regras e colocou como primeira necessidade dar ciência aos servidores do Campus, usuários das residências, e se comprometeu a realizar uma reunião com todos moradores. Também trouxe em discussão, a necessidade da cobrança da tarifa de água que o Campus precisará de um tempo, planejamento e orçamento para instalação de relógios medidores. O DAP srº Geraldo registrou que esse levantamento para contratação e instalação de relógios medidores deve ser em caráter de urgência e enquanto não se concretiza o Campus deve buscar meios alternativos para cobrança da tarifa. O CGAF Marcos sugeriu que se fizesse uma média de consumo considerando o número de pessoas por família. Outra sugestão seria fazer uma média de consumo nacional e aplicação do valor do m³ praticado no município de Colatina. Que este seria um ponto de discussão na reunião que será realizada com os moradores. O presidente também trouxe a situação dos moradores que estão mantendo suas casas fechadas. Que todos que estiverem nessa situação serão notificados. Outro ponto de discussão é a cobrança da taxa de ocupação que passará a ser 0,5% ao ano sobre o valor do imóvel. Que nesse ponto, também temos a necessidade de realizar a atualização do

valor do imóvel. O CGAF Srº Marcos esclareceu que o órgão competente para essa avaliação é a SPU – Secretaria de Patrimônio da União. Que o Campus Itapina já encaminhou pedido para que essa atualização fosse realizada, no entanto, obtivemos como resposta a impossibilidade de atendimento do pedido em razão do número reduzido de servidores para este trabalho. Após as discussões, o Conselho se manifestou por nova provocação a SPU e sendo a resposta for negativa, o Conselho deverá discutir esse assunto novamente, buscando novas alternativas para solução do problema. Dando continuidade as discussões, o professor Afrânio pontuou seu ponto de vista em relação a algumas situações que ocorrem no Campus Itapina. Entende que a cessão de uso de residências não poderia ser vitalícia e muito menos hereditária sendo que no Campus Itapina encontramos situações desse tipo. Entende que deveria haver um prazo de cessão para que todos tenham oportunidade de concorrer e usar uma residência no Campus. Questionou também, a situação do professor e ex-diretor Tadeu Rosa que após o término do seu mandato passou a residir na antiga residência do atual diretor. Com a palavra o Diretor Geral Srº Anderson explicou que em nenhum momento infringiu as normas e que se pudesse escolher, não teria saído da sua residência para morar na residência destinada ao Diretor Geral. Ocorre que a residência do Diretor Geral é patrimônio da Instituição e não pode ficar desocupada ou ter outra destinação. Que por esse motivo, após ter sido nomeado como Diretor Geral Pro Tempore teve que se mudar para residência do Diretor Geral. Explicou que pelas normas não poderia deixar sua antiga residência fechada. Que é responsável pelo pagamento de todas as taxas de ambas residências que estão sob sua responsabilidade. Que pelo fato da casa do Diretor ser mobiliada, não pôde levar todos seus móveis para casa do Diretor e por esse motivo resolveu conceder o uso da sua residência antiga e dos seus móveis, ao professor Tadeu Rosa. O professor Afrânio registrou que as normativas existentes para uso das residências oficiais não atendem aos princípios da coletividade, isonomia e igualdade. Também questionou a situação do alojamento dos solteiros que são destinados apenas àqueles servidores que moram em outros municípios e quem mora em Colatina não têm esse direito. O CGAF Marcos explicou que a Resolução foi submetida à apreciação de toda comunidade escolar antes da aprovação. Que na época, nada nesse sentido foi questionado. Que a intenção da normativa é padronizar os critérios que foram amplamente debatidos. Ressaltou que esses pontos discutidos são relevantes e podem ser

pontos de pautas para as próximas reuniões do Conselho Superior visando uma nova regulamentação, no entanto, o que temos no momento é a presente Resolução que foi aprovada com a ciência de toda comunidade escolar. Um amplo debate se iniciou a respeito dos questionamentos apresentados e após os debates, o presidente acrescentou que as pessoas que se sentirem prejudicadas nos seus direitos deverão questioná-los, seja administrativamente, seja judicialmente e que essa busca pela adequação e aprimoramento das normas é sempre necessária. Destacou que a prioridade no momento é trabalharmos para nos adequar a nova Resolução e nos concentrar em primeiramente resolver os problemas já existentes que estão sendo discutidos nessa reunião. Acrescentou também, a problemática de funcionários de empresas terceirizadas que prestam serviços para esta instituição e que residem em moradias do Campus, considerando que as moradias somente podem ser ocupadas por servidores efetivos ou contratados. O Diretor Administrativo Srº Geraldo, explicou a situação de dois funcionários terceirizados que estão morando nas residências da escola. Esclareceu que a lista de espera sempre foi observada, no entanto, nenhum servidor manifestou interesse em morar nas residências que os referidos funcionários terceirizados residem. Considerando o horário da reunião, o Conselho decidiu por retomar esse assunto na próxima reunião do Conselho. O presidente assumiu a palavra, por ser este um assunto que deve ser melhor debatido, incluindo-o como próximo ponto de pauta. Franqueada a palavra aos membros do Conselho, nada mais foi dito ou questionado, sendo encerrada a reunião às dezessete horas e vinte minutos. A presente Ata foi lavrada por mim, Simone Schulz Rodrigues - Secretária do Conselho Gestor do IFES Campus Itapina e, ao final, assinada pelos presentes em comum acordo.

Anderson Mathias Holtz - (presidente) _____

Frederico de Castro Figueiredo- DDE _____

Geraldo Pereira de Araujo - DAP _____

Ana Beatriz Armini Pauli Resende – CGAE _____

Marcos Antônio de Almeida Pires – CGAF _____

Afrânio Afonso Ferrari Baião - Repr. do Corpo Docente _____

Wallas Conceição - Repr. do Corpo de Técnico Adm. _____

Simone Schulz Rodrigues – Secretária _____